

Patrimônio líquido e limite operacional mínimos – valores atualizados para 2025

Para fins de habilitação como agente varejista e para a manutenção anual dessa habilitação, a CCEE informa o valor atualizado de patrimônio líquido mínimo a ser atendido (dentre outros requisitos previstos no submódulo dos Procedimentos de Comercialização - PdC 1.6 – Comercialização varejista e na Resolução Normativa ANEEL nº 1.011/2022) pelos agentes comercializadores e geradores:

Ano 2025	
Patrimônio líquido mínimo	R\$ 11.124.282,00

A CCEE informa que o valor atualizado de limite operacional mínimo se encontra disponível em: www.ccee.org.br > Mercado > Liquidação.

A CCEE ressalta que os valores aqui informados foram atualizados em janeiro de 2025 conforme disposto no referido Procedimento de Comercialização vigente, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.